



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL,  
SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 04

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 4/2019** - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA FEDERAL Nº 13019/2014.

A propositura em apreciação nesta **COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de iniciativa do Prefeito Municipal visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta, **COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto da seguridade social, da saúde pública e da assistência social bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos, ainda, que o cumprimento da presente medida trará benefícios para toda a população de Ribeirão Preto, melhorando a qualidade de vida e a saúde de todos os munícipes.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 26 de março de 2019.

**DR. JORGE PARADA**  
Presidente

**ELIZEU ROCHA**  
Vice presidente

**GLAUCIA BERENICE**

**LUCIANO MEGA**  
Relator

**BERTINHO SCANDIUZZI**